



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3149 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 6/2025 **PROCESSO 32/2025**

Em cumprimento às disposições estabelecidas nos Artigos 72 e 75 da Lei Federal 14.133/21 e nos Atos da Presidência 1/2022 e 7/2023, e considerando, ainda, as normas insculpidas nos Artigos 12, VI e 17, § 2º da mesma lei, informa-se a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o seguinte objeto:

UASG: 929055 - CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1		Prestação de serviço	Serviço de instalação de 2 (duas) linhas telefônicas digitais (voz sobre IP) na Central PABX Digital Impacta.	
				R\$

Informações Complementares: As propostas deverão ser enviadas pelo e-mail licitacao@jacarezinho.pr.leg.br até às 08h do dia 16 de abril de 2025.

O processo completo encontra-se em <https://www.camarajacarezinho.pr.gov.br/imprensa/licitacoes/Dispensa-de-Licitacao/1/2025/2589>, com exceção dos orçamentos já apresentados, que se manterão em sigilo, conforme permitido pelo Art. 24, da Lei Federal 14.133/2021.

Jacarezinho/PR, 14 de abril de 2025.

Rodolfo Venâncio Da Silva
Agente de Contratações

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025.

CONTRATO Nº: 182//2025.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para veículos.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

PRazo DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Fabio Goscinski, Rosângela Ap. de Oliveira Cotrim, Israel Fidelis da Silva, Luiz Henrique Hartmann, Antonioni Antenor Palhares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1410.0412200272.127	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 4062
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 154
1210.1545200252.113	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 5839
1210.1545200252.115	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 2848
1210.1545200252.117	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 5840
1210.1545200252.118	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 5841
0810.1236100092.043	3.3.90.39.00	FR 104	CÓD. REDUZIDO – 1036-1037
0840.2781300112.064	3.3.90.39.00	FR 104	CÓD. REDUZIDO – 1024-1025
0310.0413100292.011	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 247
0910.1030200152.080	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 1924

Jacarezinho, 08 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10551/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo **SEC, Suéllen Maria Rossetto Moraes dos Santos**, a contar de 14 de abril de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 14 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025.

CONTRATO Nº: 183//2025.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para veículos.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

VALOR: R\$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais).

PRazo DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Fabio Goscinski, Rosângela Ap. de Oliveira Cotrim, Israel Fidelis da Silva, Luiz Henrique Hartmann, Antonioni Antenor Palhares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1410.0412200272.127	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 4062
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 154
1210.1545200252.113	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 5839
1210.1545200252.115	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 2848
1210.1545200252.117	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 5840
1210.1545200252.118	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 5841
0810.1236100092.043	3.3.90.39.00	FR 104	CÓD. REDUZIDO – 1036-1037
0840.2781300112.064	3.3.90.39.00	FR 104	CÓD. REDUZIDO – 1024-1025
0310.0413100292.011	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 247
0910.1030200152.080	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 1924

Jacarezinho, 08 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025.

CONTRATO Nº: 184//2025.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para veículos.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A.

VALOR: R\$ 13.191,00 (treze mil cento e noventa e um reais).

PRazo DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Fabio Goscinski, Rosângela Ap. de Oliveira Cotrim, Israel Fidelis da Silva, Luiz Henrique Hartmann, Antonioni Antenor Palhares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1410.0412200272.127	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 4062
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 154
1210.1545200252.113	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 5839
1210.1545200252.115	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 2848
1210.1545200252.117	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 5840
1210.1545200252.118	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 5841
0810.1236100092.043	3.3.90.39.00	FR 104	CÓD. REDUZIDO – 1036-1037
0840.2781300112.064	3.3.90.39.00	FR 104	CÓD. REDUZIDO – 1024-1025
0310.0413100292.011	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 247
0910.1030200152.080	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO – 1924

Jacarezinho, 08 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10552/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo **SEC, Fúlvio Boberg**, a contar de 15 de abril de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 14 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3149 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 195/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para manutenção de equipamentos de refrigeração nas geladeiras das Unidades de Saúde do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.10500172.089 - 3.3.90.39.00 - FR-3494 - CÓD. REDUZIDO 6258

VALOR: R\$ 10.200,00 (dez mil duzentos reais).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

FISCAL DO CONTRATO: Ana Paula Cristina Cher.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 42/2025.

Jacarezinho/PR, 11 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 21/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 192/2025

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de brinquedos, pipoqueira e máquina de algodão doce.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GRACIELE APARECIDA DE PAIVA ALMEIDA PINTO 04609942984 - BOSCO

BRINQUEDOS E FESTAS – ME.

VALOR: R\$ 431.039,00 (quatrocentos e trinta e um mil e trinta e nove reais).

RECURSOS:

0710.0412200082.029	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 6021
0710.0412200082.031	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 3755
0710.0412200082.032	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 4826
0710.0412200082.240	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 4999
1410.0412200272.127	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 6022
1020.0812200202.311	3.3.90.39.00	FR 940	CÓD. REDUZIDO 6028
1020.0824500212.312	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 6029
1020.0824500212.312	3.3.90.39.00	FR 934	CÓD. REDUZIDO 6030
1020.0824500222.313	3.3.90.39.00	FR 941	CÓD. REDUZIDO 6031
1020.0824500222.313	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 6032
1310.0412200262.122	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 4637
0830.1339100102.058	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 4297
0830.1339200102.325	3.3.90.39.00	FR 91	CÓD. REDUZIDO 6025
0840.2781300112.064	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 1458
0910.1030100142.070	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. REDUZIDO 4815
0910.1030100142.075	3.3.90.39.00	FR 494	CÓD. REDUZIDO 6026
0910.1030400172.087	3.3.90.39.00	FR 494	CÓD. REDUZIDO 6027

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025

FISCAIS DO CONTRATO: João Paulo Costa, Rodrigo dos Santos Roberto, Vagner Luiz de Siqueira José Walmir de Carvalho Pereira, Rosângela Aparecida de Oliveira Cotrim, Rogério Augusto Guarengi Sanches, Marina Faustino Juliano.

Jacarezinho, 10 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 17/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 193/2025

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem com fornecimento de alimentação no município de Jacarezinho-PR.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: HOTEL E RESTAURANTE CANTA GALO LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 426.199,80 (quatrocentos e vinte e seis mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).

RECURSOS:

1410.0412200272.127	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 3142
1310.2369100262.124	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 6131
0830.1339100102.058	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 4636
0840.2781300112.064	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 1474
0610.0412300072.023	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 6132
0310.0413100292.011	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 249
0210.0412200022.004	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 58
0210.0515300032.007	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 4246

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025

FISCAIS DO CONTRATO: João Paulo Costa, Rodrigo dos Santos Roberto, Vagner Luiz de Siqueira José Walmir de Carvalho Pereira, Flaviele Tanferre, Rosângela Aparecida de Oliveira Cotrim

Jacarezinho, 10 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 32/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Carmen Sylvia Giovannetti Alves Purger e Outro, Cadastro Municipal nº 01.001.074.0076.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5087 por infração ao disposto no artigo, 307, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Avenida Getúlio Vargas, 598, Centro, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontrasse sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Danyllo Paes da Costa

Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 14 de abril de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 53/2024.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 404/2024, 405/2024 e 406/2024.

OBJETO: A aquisição de fralda descartável para atender os usuários assistidos pela secretaria municipal de saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TATEX CONFECÇÕES LTDA, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.070 3.3.90.30.00 FR-3303 CÓD. REDUZIDO 6366.

Jacarezinho, 10 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3149 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Resolução 02-2025 – CMDPI

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal 1648/2005; que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a importância de garantir a participação democrática da sociedade na formulação e avaliação das políticas públicas voltadas à população idosa;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da Conferência Municipal como etapa preparatória para as Conferências Estadual e Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jacarezinho, a realizar-se no dia **27 de junho de 2025**, no Salão do Asilo São Vicente de Paulo, com o tema central: **“Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”**.

Art. 2º A Conferência terá como objetivo principal avaliar as políticas públicas direcionadas à pessoa idosa no município e propor diretrizes para o fortalecimento dos direitos da pessoa idosa, com base nos eixos temáticos definidos nacionalmente.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com o apoio da Comissão Organizadora e a Empresa Finotti Gestão e Desenvolvimento, instituída por Resolução própria e Contrato, planejar e executar as ações necessárias para a realização da Conferência.

Art. 4º A Conferência será aberta à participação de representantes do poder público, da sociedade civil organizada, pessoas idosas e demais interessados(as), assegurando a ampla divulgação e o acesso democrático à inscrição e participação

Art. 5º O Regimento Interno da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será lido e submetido à aprovação dos(as) participantes na abertura dos trabalhos da conferência.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 14 de abril de 2025.

Alfeu Paulo da Silva Júnior
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Resolução 03-2025 – CMDPI

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal 1648/2005; que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão Temporária Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com a finalidade de planejar, coordenar e executar todas as etapas preparatórias da referida Conferência, prevista para ocorrer no ano de 2025.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Representantes Governamentais:

- Plínio Marcondes Madureira - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Hamilton Setti – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Representantes da Sociedade Civil:

- Alfeu Paulo da Silva Júnior – Representante do Asilo São Vicente de Paulo – Presidente da Comissão
- Terezinha Aparecida da Silva – Representante da Pastoral da Pessoa Idosa

Art. 3º – A Comissão ora nomeada juntamente com a empresa Finotti Gestão e Desenvolvimento, no apoio à Conferência terá a responsabilidade de: I – Elaborar o regimento interno da Conferência Municipal; II – Coordenar a mobilização e divulgação da Conferência; III – Garantir a participação ampla e democrática de todos os segmentos da sociedade; IV – Articular com os órgãos públicos e entidades para o pleno desenvolvimento da Conferência; V – Elaboração do Relatório Final; e. VI – Envio do Relatório ao Escritório Regional – IARA.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 14 de abril de 2025.

Alfeu Paulo da Silva Júnior
Presidente

DECRETO Nº 10553/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Diretor do Departamento de Projetos Educacionais, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC2, **Verônica Corrêa da Silva**, a contar de 15 de abril de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2.264/2025, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 43/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com o artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), para a contratação da empresa **ESSC Eventos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.744.904/0001-88, referente a contratação para realização e cobertura do evento “ES EXPERIENCES – Edição 2025”, com fornecimento de estrutura, equipe técnica, materiais de divulgação, produção de conteúdo audiovisual e logística para palestrantes e atrações.

Jacarezinho, 14 de abril de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação do Contrato de Rateio

Contrato de Rateio nº 168/2025

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Intergestores Paraná Saúde

Objeto: Constitui-se como objeto do presente Contrato a definição das regras e critérios de participação do Município de Jacarezinho, como Consorciado junto ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde, como Consorciado, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2025.

Valor Total: R\$ 16.902,02 (dezesesseis mil e novecentos e dois reais, e dois centavos);

Vigência: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

Data da Assinatura: 10 de outubro de 2024;

Foro: Comarca de Curitiba – PR;

Modalidade: Contrato de Rateio;

Guilherme Davi da Silva
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3149 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10554/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.042	
		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)– Exercício Corrente.	
3.3.90.40.00	955		8.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			8.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.042	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	933		8.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			8.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3149 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10555/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412300071.380	
4.4.90.52.00	6393	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	25.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			25.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	25.000,00
TOTAL		25.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal